



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

OLÍMPIA
ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 11 de junho de 2026 · Ano X | Edição nº 2194

www.olimpia.sp.gov.br



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	7
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Convocação	8
Edital - Convocação	9
Outros Atos	11
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	11
Atos Oficiais	11
Portarias	11
Outras Entidades	12
Conselhos Municipais	12
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	12





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 10.034, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre desafetação e afetação de faixa de terras integrante de ÁREA INSTITUCIONAL pertencente ao Município para implantação, operação e manutenção de rede coletora de esgoto domiciliar, e dá outras providências.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

Considerando a necessidade de interligação da rede de esgoto sanitário entre a Rua 2 e a Rua 1, e devido ao desnível desfavorável entre as duas, a única solução tecnicamente viável é a implantação da rede na ÁREA INSTITUCIONAL;

Considerando o interesse público na implantação de infraestrutura de saneamento básico destinada à proteção da saúde pública e do meio ambiente;

Considerando que a área objeto deste Decreto integra patrimônio imobiliário do Município e se mostra adequada à implantação da rede de esgoto;

Considerando o disposto na legislação federal aplicável ao saneamento básico e à administração dos bens públicos,

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar de sua destinação originária de PARTE da área "ÁREA INSTITUCIONAL 01 (E.P.C.)", situada no "RESIDENCIAL OLÍMPIA F" - 1.851,60 m², **MATRICULADA sob nº 119.298**, no Oficial de Registro de Imóveis de Olímpia-SP, cuja área tem a seguinte descrição:

Área a Ser Desafetada - 120,58 metros quadrados
Parte do Imóvel Objeto da Matrícula nº 119.298, do Registro de Imóveis de Olímpia-SP.

IMÓVEL: uma área com 120,58 metros quadrados, com a seguinte descrição: tem início no ponto formado pela interseção desta área e com a Rua Um, distante 1,08 metros (um metro e oito centímetros) da divisa do lote nº 17, da quadra "A", objeto da matrícula nº 118.822, deste ponto numa distância de 3,01 metros (três metros e um centímetro), confrontando com a Rua 1; deste ponto vira a direita e segue confrontando com a área interna da área institucional 1 (E.P.C.), por uma distância de 40,19 metros; deste ponto vira a direita e segue confrontando com a Rua 2, por uma distância de 3,01 metros, até encontrar o ponto formado pela interseção desta área com a Rua 2, área interna da área institucional 1 (E.P.C.), distante 5,01 metros (cinco metros e um centímetro) da divisa do lote nº 01, da quadra "A", objeto da matrícula nº 118.806; deste ponto vira a direita e segue confrontando com a área interna da área institucional 1 (E.P.C.), por uma distância de 40,19

metros até encontrar a Rua 1, ponto inicial de início desta descrição, encerrando uma área de 120,58 metros quadrados.

Art. 2.º Fica desafetada da destinação originária a área do imóvel descrito no art. 1.º, passando a integrar o patrimônio disponível do Município da Estância Turística de Olímpia.

Art. 3.º Fica afetada ao uso especial de infraestrutura pública de saneamento básico a faixa de terras descrita no artigo 1º deste Decreto, destinada à implantação, operação, conservação, manutenção e eventual ampliação de rede coletora domiciliar integrante do sistema público municipal de esgotamento sanitário.

Art. 4.º A área afetada passa a integrar a categoria de bem público de uso especial, exclusivamente vinculada à finalidade prevista no art. 3º deste Decreto, que compreende:

I - implantação de tubulações, poços de visita, caixas de inspeção e demais estruturas necessárias ao funcionamento do emissário;

II - acesso de equipes técnicas e equipamentos para execução de obras, inspeções, reparos e manutenção;

III - realização de intervenções necessárias à segurança operacional do sistema.

Art. 5.º A Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, adotará as providências administrativas e patrimoniais necessárias para o cadastramento e controle da área afetada, bem como para a preservação de sua finalidade pública.

Art. 6.º São partes integrantes deste Decreto, o memorial descritivo, a planta de localização e situação planimétrica da área e a matrícula pertinente.

Art. 7.º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Município da Estância Turística de Olímpia.

Art. 8.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de junho de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

LEANDRO PIERIN GALLINA

Secretário Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de junho de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

DECRETO N.º 10.035, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais, e

Considerando que Maurício Mendes Fialho, carinhosamente conhecido como “Maurício Lanche”, foi cidadão de reconhecida conduta moral, destacando-se pelos valores de honestidade, humildade, trabalho e dedicação à família, que nortearam toda a sua trajetória de vida;

Considerando que, radicado neste Município, tornou-se figura amplamente conhecida e respeitada pela comunidade olimpiense, construindo sólidos vínculos de amizade e convivência ao longo de décadas;

Considerando que, no ano de 1987, fundou a tradicional Disney Lanches do Maurício, estabelecimento que se consolidou como referência no comércio local e ponto de encontro de diversas gerações de olimpienses;

Considerando que sua atuação empreendedora contribuiu significativamente para o fortalecimento da atividade comercial do Município, gerando oportunidades e promovendo a convivência social em ambiente acolhedor e familiar;

Considerando que Maurício Mendes Fialho sempre se destacou pelo respeito ao próximo, pela cordialidade e pelo espírito de acolhimento, transformando clientes em amigos e conquistando o carinho e a admiração da população;

Considerando que seu legado permanece vivo na memória dos familiares, amigos e de toda a comunidade olimpiense, constituindo exemplo de trabalho, perseverança, empreendedorismo e amor ao próximo;

Considerando que a denominação de logradouro público com seu nome representa justa e merecida homenagem de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados e pela contribuição social deixada à Estância Turística de Olímpia,

DECRETA:

Art. 1.º A Rua Projetada “A”, localizada no loteamento **Parque das Araucárias**, em nossa cidade, passa a denominar-se **RUA MAURÍCIO MENDES FIALHO “MAURÍCIO LANCHE”**.

Art. 2.º A Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura, juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, adotará as providências necessárias para a atualização cadastral e a comunicação aos órgãos competentes acerca da nova denominação.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de junho de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de junho de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

DECRETO N.º 10.036, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a denominação de

via pública que especifica.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o saudoso olimpiense Leonardo Pagano, filho de Norma Breda Pagano e Lorenzo Pagano, integrante de tradicional família pioneira do Município da Estância Turística de Olímpia, destacou-se por sua conduta exemplar, pautada na honestidade, retidão de caráter, dedicação ao trabalho e elevados valores humanos;

Considerando que Leonardo Pagano graduou-se em Engenharia Elétrica pela Escola de Engenharia de Lins – UNILINS, construindo sólida trajetória profissional em instituições de reconhecida relevância nacional, como a Empresa Brasileira de Aeronáutica – EMBRAER e o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, onde exerceu suas atividades com competência, responsabilidade e dedicação;

Considerando que sua atuação profissional contribuiu para projetar positivamente o nome de Olímpia nos cenários nacional e internacional, tornando-se motivo de orgulho para seus familiares, amigos e toda a comunidade olimpiense;

Considerando que sua postura ética, espírito fraterno, generosidade e compromisso com os valores humanos deixaram marcas profundas entre todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com ele, constituindo exemplo digno de reconhecimento e perpetuação pela comunidade;

Considerando, por fim, que seu falecimento prematuro, ocorrido em 24 de abril de 2010, aos 35 (trinta e cinco) anos de idade, causou grande consternação à população olimpiense, deixando um legado de respeito, admiração e saudade, motivo pelo qual se revela justa e merecida a homenagem que ora lhe é prestada,

DECRETA:

Art. 1.º A Rua Projetada “B”, localizada no loteamento **Parque das Araucárias**, em nossa cidade, passa a denominar-se **RUA LEONARDO PAGANO**.

Art. 2.º A Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura, juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, adotará as providências necessárias para a atualização cadastral e a comunicação aos órgãos competentes acerca da nova denominação.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de junho de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de junho de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

DECRETO N.º 10.037, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o saudoso Plínio Velho, nascido em 15 de novembro de 1941, no município de Guaraci/SP, foi descendente de famílias de imigrantes que contribuíram significativamente para a formação e o desenvolvimento agrícola da região, tendo pautado sua vida pelos valores do trabalho, da dedicação familiar e do compromisso com a terra;

Considerando que, após concluir o curso técnico de Contabilidade na Capital Paulista, retornou ao interior para conciliar sua formação profissional com a atividade agrícola, tornando-se exemplo de empreendedorismo, dedicação e perseverança;

Considerando que desenvolveu relevante atuação como produtor rural, destacando-se pelo cultivo de amendoim, soja, manga, laranja, tangerina e abacaxi, sendo reconhecido por incentivar a diversificação das culturas agrícolas e a introdução de novas alternativas produtivas na região;

Considerando que sua atuação extrapolou os limites de suas propriedades rurais, participando ativamente de entidades representativas do setor agrícola, especialmente como membro da Associtrus, sempre empenhado na defesa dos interesses dos produtores rurais e no fortalecimento da agricultura regional;

Considerando que manteve estreita ligação com o Sindicato Rural de Olímpia, inicialmente como diretor e associado e, posteriormente, como contador da entidade, função exercida com competência, responsabilidade e comprometimento até seu falecimento, ocorrido em 16 de junho de 2006;

Considerando que colaborou intensamente com as ações de qualificação profissional promovidas pelo SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, incentivando produtores, trabalhadores rurais e seus familiares a buscarem capacitação e aperfeiçoamento técnico, contribuindo para o desenvolvimento do setor agrícola local;

Considerando que colocou sua experiência contábil a serviço dos agricultores da região, orientando produtores, auxiliando associados e defendendo os interesses da classe rural junto às entidades representativas e órgãos públicos, sempre pautado pela ética, pelo conhecimento técnico e pelo espírito de cooperação;

Considerando que sua trajetória de trabalho, liderança, dedicação ao meio rural e relevantes serviços prestados à agricultura regional constituem legado digno de reconhecimento público e permanente memória por parte da comunidade olimpiense;

Considerando, por fim, que a denominação de logradouro público com seu nome representa justa e merecida homenagem a um cidadão que contribuiu para o desenvolvimento econômico, social e agrícola da Estância Turística de Olímpia,

DECRETA:

Art. 1.º A Rua Projetada “C”, localizada no loteamento

Parque das Araucárias, em nossa cidade, passa a denominar-se **RUA PLÍNIO VELHO**.

Art. 2.º A Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura, juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, adotar as providências necessárias para a atualização cadastral e a comunicação aos órgãos competentes acerca da nova denominação.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de junho de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de junho de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

DECRETO N.º 10.038, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a importância de preservar a memória daqueles que contribuíram para a formação histórica, social e econômica do Município da Estância Turística de Olímpia, perpetuando seus nomes em próprios e logradouros públicos;

Considerando que o saudoso Argemiro Balbo nasceu no Município de Olímpia, em 1936, sendo descendente de tradicional família de imigrantes italianos que se estabeleceu na região do Tamandua por volta do ano de 1911, participando ativamente do desenvolvimento agrícola e econômico da comunidade olimpiense;

Considerando que dedicou toda a sua vida às atividades rurais, exercendo o trabalho agrícola com responsabilidade, honestidade, perseverança e profundo respeito pela terra, contribuindo para o fortalecimento da vocação agrícola do Município;

Considerando que sua trajetória foi marcada pelos valores da simplicidade, da dignidade, da dedicação à família e do compromisso com o trabalho, constituindo exemplo de conduta e cidadania para as gerações futuras;

Considerando que a família Balbo possui relevante participação na história do Município de Olímpia, contribuindo ao longo de décadas para o desenvolvimento social e econômico da região;

Considerando que a denominação de via pública com o nome de Argemiro Balbo representa justa e merecida homenagem à sua memória, perpetuando seu legado e reconhecendo sua contribuição para o Município da Estância Turística de Olímpia;

DECRETA:

Art. 1.º A Rua Projetada “D”, localizada no loteamento



Parque das Araucárias, em nossa cidade, passa a denominar-se **RUA ARGEMIRO BALBO**.

Art. 2.º A Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura, juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, adotarás as providências necessárias para a atualização cadastral e a comunicação aos órgãos competentes acerca da nova denominação.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de junho de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de junho de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

DECRETO N.º 10.039, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que é dever do Poder Público preservar a memória daqueles que contribuíram para o desenvolvimento econômico, social e humano do Município, perpetuando seus nomes em próprios públicos como forma de reconhecimento e gratidão;

Considerando que o saudoso Edson Barbosa, nascido em Olímpia em 26 de dezembro de 1936, foi cidadão exemplar, cuja vida esteve integralmente ligada à história e ao crescimento do Município;

Considerando que, como pecuarista e proprietário rural, dedicou sua vida ao trabalho no campo, contribuindo para o fortalecimento da atividade agropecuária local e para o desenvolvimento econômico da região;

Considerando que sempre demonstrou profundo amor e orgulho por Olímpia, fazendo questão de associar o nome da cidade às suas propriedades rurais, evidenciando o forte vínculo que mantinha com sua terra natal;

Considerando que construiu uma família sólida ao lado de sua esposa, Maria Lena Ferranti, transmitindo aos filhos, netos e bisneta valores de honestidade, respeito, dedicação e união familiar;

Considerando que foi amplamente reconhecido por sua integridade moral, simplicidade, espírito generoso e pelo respeito conquistado junto à comunidade olimpiense;

Considerando que sua trajetória de vida constitui exemplo digno de ser lembrado pelas atuais e futuras gerações, como símbolo de trabalho, dedicação à família e amor ao Município de Olímpia,

DECRETA:

Art. 1.º A Rua Projetada "F", localizada no loteamento **Parque das Araucárias**, em nossa cidade, passa a

denominar-se **RUA EDSON BARBOSA**.

Art. 2.º A Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura, juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, adotarás as providências necessárias para a atualização cadastral e a comunicação aos órgãos competentes acerca da nova denominação.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de junho de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de junho de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

DECRETO N.º 10.040, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Município de Olímpia possui o dever de preservar a memória daqueles que, por sua trajetória de vida e relevantes serviços prestados à coletividade, contribuíram para o desenvolvimento social, político e institucional da cidade;

Considerando que o saudoso Jesus Ferezin destacou-se como homem público dedicado, exercendo com dignidade e compromisso o mandato de Vereador no Município de Olímpia, sempre pautando sua atuação pela defesa dos interesses da população olimpiense;

Considerando que, em reconhecimento à sua liderança, competência e espírito público, exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Olímpia no biênio de 1997 a 1998, conduzindo os trabalhos legislativos com responsabilidade, equilíbrio e respeito às instituições democráticas;

Considerando que sua atuação parlamentar foi marcada pela apresentação de propostas, indicações e iniciativas voltadas à melhoria da infraestrutura urbana, ao fortalecimento dos serviços públicos e à promoção da qualidade de vida dos cidadãos;

Considerando que Jesus Ferezin construiu uma trajetória pautada pela honestidade, pelo diálogo e pelo compromisso com o bem comum, tornando-se referência de dedicação à causa pública e ao desenvolvimento do Município;

Considerando que seu legado permanece vivo na memória da comunidade olimpiense, que reconhece sua contribuição para a construção de uma cidade mais justa, organizada e preparada para o futuro;

Considerando, por fim, que a denominação de logradouro público constitui justa e merecida homenagem



àqueles que deixaram exemplos de trabalho, cidadania e amor por Olímpia,

DECRETA:

Art. 1.º A Rua Projetada "G", localizada no loteamento **Parque das Araucárias**, em nossa cidade, passa a denominar-se **RUA JESUS FEREZIN**.

Art. 2.º A Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura, juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, adotará as providências necessárias para a atualização cadastral e a comunicação aos órgãos competentes acerca da nova denominação.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de junho de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Secretária Municipal da Casa Civil

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de junho de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

Portarias**PORTARIA N.º 57.829, DE 10 DE JUNHO DE 2026**

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado, o Servidor **MARCIO APARECIDO DA SILVA JUNIOR**, lotado no cargo de Escriurário I, para, em substituição, responder pelas funções de Diretor da Divisão de Serviços de Zeladoria, da Secretaria Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 16 de junho de 2026, licença prêmio da Senhora **LAURA LOURENÇO**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de junho de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de junho de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.830, DE 10 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre Dispensa de Assistente Social.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica dispensada, a partir de 30/06/2026, a Servidora **MARIA EDUARDA LIMA**, inscrita no CPF sob o n.º ***223238**, das funções de Assistente Social para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 56.166, de 15 de julho de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de junho de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de junho de 2026.

CLÉBER LUIS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.831, DE 10 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre Dispensa de Assistente Social.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica dispensada, a partir de 30/06/2026, a Servidora **ALINE CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º ***045798**, das funções de Assistente Social para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 56.167, de 15 de julho de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de junho de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de junho de 2026.

CLÉBER LUIS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.832, DE 10 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. Fica designado, a partir de 16 de junho de 2026, o servidor **MARCOS ANTONIO FERREIRA**, inscrito no CPF sob o n.º ***447898**, para exercer as funções de



Chefe do Setor de Conservação de Áreas Verdes, da Divisão de Serviços de Zeladoria, da Secretaria Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de junho de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de junho de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

PORTARIA N.º 57.833, DE 10 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidor.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. Fica designada, a partir de 16 de junho de 2026, a servidora **CAREN MICHELE LOURENÇO**, inscrita no CPF sob o n.º ***390718**, para exercer as funções de Chefe do Setor de Arborização e Paisagismo, da Divisão de Serviços de Zeladoria, da Secretaria Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 86, da Lei n.º 5.045, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de junho de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 10 de junho de 2026.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Diretor da Divisão de Normas e Atos Oficiais

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º. 65/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de concreto usinado para atender às necessidades do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 29/06/2026 às 08h30. Disputa às 09h do dia 29/06/2026. Tel.:(17)

3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 10 de junho de 2026.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO Nº 05/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo nº 05/2025, para a(s) função(ões) atividade(s) de:

PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Class.	Inscrição	Candidato
163	7	ELI RAQUEL SANT ANNA DE OLIVEIRA

DA CONVOCAÇÃO E PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, situada a Rua 9 de Julho, 1054 - Centro, até o dia **16/06/2026**, das **09:00 às 16:00**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);
- Comprovante do número do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>);
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitaca-o-eleitoral>);
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);
- 1 foto 3x4;
- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar;

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, com local, data e horário a serem oportunamente publicados no Diário Oficial Eletrônico, do Município da Estância Turística de Olímpia.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação/atribuição, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

E condicionado a comprovação dos requisitos para contratação e aptos na perícia médica os candidatos habilitados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, dia **17/06/2026, às 8h**, para atribuição de classes, salas e aulas. Registre-se que a convocação para atribuição de classes, salas e aulas não caracteriza garantia de classes, salas e aulas a todos Professores convocados.

Olímpia, 11 de junho de 2026.

MAX MENA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E CIDADE INTELIGENTE

Editais - Convocação**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Eugenio José Zuliani, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Concurso Público nº 01/2025, para o(s) cargo(s) de:

OPERADOR DE MAQUINAS

INSCRIÇÃO COMPLETA	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
575-4530	ANDERSON CANEVAROLO QUILLES	1
575-2247	DIEGO OLIMPIO DOS SANTOS	2
575-892	ADEMIR DONISETE DOS SANTOS	3
575-1295	MARCO ANTÔNIO PÉRCIO	4
575-412	MANOEL VITOR GONÇALVES	5

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, situada a Rua 9 de Julho, 1054 - Centro, até o dia **26/06/2026, das 09:00 às 16:00**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);
- Comprovante do número do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>)

);

- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);

- 1 foto 3x4;

- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo;

- Registro no órgão de classe (ex.: CRC, CRQ, OAB, CRM etc.) e comprovante de pagamento da última anuidade (conforme exigido para o cargo);

- Em caso de acúmulo de cargo público, apresentar Declaração do Órgão de lotação, com indicação do Cargo, Emprego ou Função Pública, carga horária semanal e discriminação do horário de trabalho;

- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - Retirar junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social).

DO LAUDO MÉDICO ADMISSINAL

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissinal, com local, data e horário a serem oportunamente definidos e informados, através do Setor de Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica a desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

Estância Turística de Olímpia, 11 de junho de 2026.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO SELETIVO Nº 07/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo nº 07/2025, para a(s) função(ões) atividade(s) de:

APOIO ESCOLAR

Class.	Inscrição	Candidato
81	344	ANA LUCIA BERGAMINI

DA CONVOCAÇÃO E PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, situada a Rua 9 de Julho, 1054 - Centro, até o dia **16/06/2026 das 09:00 às 16:00**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista ou Dispensa da

Incorporação, quando do sexo masculino;

- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);
- Comprovante do número do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>);
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>));
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);
- 1 foto 3x4;
- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar;

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, com local, data e horário a serem oportunamente publicados no Diário Oficial Eletrônico, do Município da Estância Turística de Olímpia.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação/atribuição, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica na desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

E condicionado a comprovação dos requisitos para contratação e aptos na perícia médica os candidatos serão convocados pela Secretaria Municipal de Educação, dia **17/06/2026, às 8h**, para atribuição de classes, salas e aulas. Registre-se que a convocação para atribuição de classes, salas e aulas não caracteriza garantia de classes, salas e aulas a todos Auxiliares de Educação convocados.

Olímpia, 11 de junho de 2026.

MAX MENA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E CIDADE INTELIGENTE

PROCESSO SELETIVO Nº 06/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo nº 06/2025, para a(s) função(ões) atividade(s) de:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Class.	Inscrição	Candidato
247	259	GUILHERME FABRO BONIFÁCIO
248	320	VANESSA DA SILVA CARRARA
249	345	SIMONE DE OLIVEIRA BARBOSA
250	374	GISLEINE APARECIDA MICA BARBISAN
251	129	ROBERTA DE MOURA LOPES DE SOUSA

252	456	ANA PAULA DE OLIVEIRA
-----	-----	-----------------------

DA CONVOCAÇÃO E PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, situada a Rua Nove de Julho, 1054 – Centro, até o dia **16/06/2026**, das **09:00 às 16:00**, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);
- Comprovante do número do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (<https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital>);
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>));
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet <https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>);
- 1 foto 3x4;
- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar;

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, com local, data e horário a serem oportunamente definidos e informados, através do Setor de Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação/atribuição, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica na desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

E condicionado a comprovação dos requisitos para contratação e aptos na perícia médica os candidatos habilitados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, dia **17/06/2026, às 8h**, para atribuição de classes, salas e aulas. Registre-se que a convocação para atribuição de classes, salas e aulas não caracteriza garantia de classes, salas e aulas a todos Professores convocados.

Olímpia, 11 de junho de 2026.

MAX MENA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E CIDADE INTELIGENTE

**Outros Atos****Secretaria Municipal de Educação**

Acúmulo de cargo conforme o Estatuto do Funcionário Público do Município de Olímpia Estado de São Paulo, Título III, Seção XV, Capítulo VII artigo 138 e 139 e Lei nº 2727 de 12 de março de 1999, artigo 12, parágrafos 2º e 3º.

Acúmulo legal:

Silvia Mara Lima Rodrigues Catelan, Professor Municipal de Educação Básica I Efetivo, na EMEB Profª Zenaide Rugai Fonseca, com Professor Municipal de Educação Básica II (PEB II) Efetivo na EMEB Tio Barnabé, em Olímpia.

Taís Aparecida Santos Guedes, Professor de Educação Básica I ACT na EMEB Thiago Felício de San'Anna, com afastamento sem remuneração para tratar de interesses particulares no cargo de Auxiliar de Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Guaraci.

Ueilla Paula da Silva, Professor Municipal de Educação Básica I ACT, na EMEB Sítio do Pica-Pau Amarelo, com Professor de Educação Básica II (PEB II) Categoria "O" na Escola Estadual Profª Dalva Vieira Itavo, em Olímpia.

Olímpia, 09 de junho de 2026.

Jéssica Maria dos Santos
Secretária Municipal de Educação

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 1.178, DE 03 DE JUNHO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao servidor Senhor **JOÃO DIAS LOUZADA**.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando os art. 2º da Emenda a Lei Orgânica n. 35/2022, 26/10/2022 e o art. 40, §1º, III, "b" e §§3º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (com redação anterior à Emenda Constitucional n. 103/2019), regulamentado pelo art. 1º da Lei 10.887/2004 e art. 11, § 4º, II, da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022; art. 18 e 33 da Lei Complementar Municipal nº 80, de 18/06/2010, e os benefícios do art. 178 e 179 da Lei Complementar nº 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia; Anexos da Lei Complementar nº 138, de 11/03/2014 c/c Lei nº 4.842, de 14/12/2022, e o Decreto nº 8.623, de 27/12/2022,

RESOLVE,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade ao Senhor **JOÃO DIAS LOUZADA**, portador do RG n.

º ***.425.168-* e inscrito no CPF sob o n.º ***912388**, servidor efetivo no cargo de "Agente de Combate as Endemias", referência 17-A, com proventos calculados equivalentes a média, limitada a remuneração do cargo efetivo, por tratar-se de aposentadoria por idade os proventos serão calculados proporcionalmente ao tempo de contribuição do servidor, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 005/2026, a partir de 01/06/2026, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos deverão ser reajustados pelo mesmo índice e na mesma data aplicada aos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do Art. 40, §8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, arts. 18 e 34, §§1º da LC nº 80/2010 e Nota Explicativa nº 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01/06/2026.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 03 de junho de 2026.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Diretora Presidente

PORTARIA N.º 1.179, DE 03 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Senhora **MARILEUSA DOS SANTOS**.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o Art. 10, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 266, de 26/10/2022; benefícios dos Arts. 178 e 179, da Lei Complementar nº 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos do Município de Olímpia; Lei Complementar nº 229, de 11/12/2019; Anexos da Lei Complementar nº 138, de 11/03/2014 c/c Lei nº 4.842, de 14/12/2022, e Lei Municipal nº 5.285/2026,

RESOLVE,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Senhora **MARILEUSA DOS SANTOS**, portadora do RG n.º ***.663.098-* SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º ***752138**, servidora efetiva no cargo de "Professor de Educação Básica I", Tabela I, Faixa II, Nível I, com proventos calculados conforme a última remuneração do cargo efetivo, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 002/2026, a partir de 01/06/2026, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos deverão ser reajustados pela paridade, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade,



inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01/06/2026.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 03 de junho de 2026.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Diretora Presidente

OUTRAS ENTIDADES
Conselhos Municipais
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OLÍMPIA/SP**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.794, de 09 de abril de 2014 e considerando a deliberação da Plenária em reunião ordinária realizada em 11 de junho 2026,e

CONSIDERANDO que as alterações orçamentárias solicitadas justificam-se por imprevistos estruturais identificados no início da obra (necessidade de manutenção nos beirais e demolição de alvenaria de caixa d'água);

CONSIDERANDO que a referida alteração financeira **não altera o objeto proposto** no plano de trabalho original e mantém a destinação final dos recursos para o mesmo fim aprovado por este Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Organização Não Governamental Humanizar Frei Roque Biscione a remanejar o recursos financeiros do **Termo de Fomento nº 06/2025**, conforme apresentado em Plano Alterado pela OSC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Olímpia/SP, 10 de junho de 2026.

Rafael Rissi Aguiar

Presidente do CMDCA